

Lula sanciona lei que flexibiliza licitações em calamidades públicas

Obras e compras governamentais terão regras de licitação mais flexíveis em casos de calamidade pública. É o que estabelece a [Lei 14.981/2024](#), sancionada nesta segunda-feira (23/9) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A nova lei prevê a dispensa de licitação para serviços de engenharia e elimina outras restrições legais para enfrentar emergencialmente os efeitos de desastres reconhecidos pelo poder público como calamidades.

O projeto que deu origem à nova legislação ([PL 3.117/2024](#)), da Câmara dos Deputados, foi relatado no Plenário pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Ele esclareceu que o texto faz “parte de uma série de medidas legislativas para apoiar a reconstrução de entes federativos vítimas de desastres naturais”, como ocorreu no caso do Rio Grande do Sul. O texto reuniu duas medidas provisórias editadas para enfrentar as catástrofes no Rio Grande do Sul (MPs [1.216](#) e [1.221](#), ambas de 2024) e incorporou dispositivos das MPs [1.226](#) e [1.245](#), também deste ano.

O senador afirmou que a redução dos prazos para a apresentação de propostas e de lances e a ampliação do valor máximo para a celebração de contratos verbais (R\$ 10 mil, na Lei de Licitações e Contratos, para R\$ 100 mil) “são plenamente justificáveis pela excepcionalidade do contexto em que são autorizadas”.

Embora tenha defendido o abrandamento do rigor burocrático, o parlamentar afirmou ser necessária uma fiscalização posterior por parte dos gestores públicos.

Subvenção

Durante a votação do texto, o governo encaminhou emendas aumentando a subvenção econômica para R\$ 3 bilhões e autorizando o uso do superávit financeiro do Fundo Social, limitado a R\$ 20 bilhões, para enfrentamento de calamidades públicas.

Também foram autorizados até R\$ 600 milhões no Fundo de Garantia de Operações (FGO) nos programas da Agricultura Familiar (Pronaf) e das micro e pequenas empresas (Pronampe). E foi proibida a contratação pelo poder público de pessoas jurídicas devedoras da seguridade social. *Com informações da Agência Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-24/entra-em-vigor-lei-que-flexibiliza-licitacoes-em-calamidades-publicas/>

Agência Brasil



Nova lei foi inspirada nas medidas para ajudar o Rio Grande do Sul a se recuperar das enchentes